REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 – PROCESSO Nº 0646/2026 – Rerratificado I - Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação** de sistemas de energia solar fotovoltaica nas Unidades Básicas de Saúde **Ana Benta e Pinhalzinho**, conforme Emenda Impositiva n °209/2025 do vereador Valdemir Daniel de **Queiroz**, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 04 de novembro de 2026, às 09h00min.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PROCESSO Nº 12481/2026 – Rerratificado I - Contratação de empresa especializada **para execução da reforma** e ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Maria, conforme **Emenda Impositiva nº140/2025**- Vereador Eduardo Augusto Mendes, **Emenda Impositiva nº061/2025-Vereador Clayton Daniel Mendes** e Emenda Impositiva **nº138/2025-de Bancada 2**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 04 de novembro de 2026, às 14h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 19 de outubro de 2026.

Ana Paula H. M. Pereira
– Pregoeira Municipal/ Agente de Contratação–

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026
Processo Administrativo Nº 13806/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para obra de reforma da **E.M. do Bairro Apiaí Mirim**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de R$ 118.790,00 (cento e dezoito mil e setecentos e noventa reais), da empresa licitante **AG DE P BRANCO LIRYA – Cnpj: 40.503.160/0001-78**

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTINUA